



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 36/2018, QUE:

“INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE NONOAI – PRODES/NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

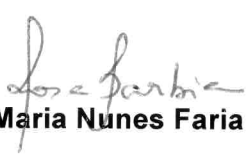
Após análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 36/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO PRESIDENTE.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 17 de setembro de 2018.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente

De acordo:


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Revisora